



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1157 de 30 de Outubro de 2019  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

#### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 9.879, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

*“Nomeia membros do Conselho Municipal de Esportes para a Gestão de 2019/2021 e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.690, de 14 de fevereiro de 2013 (Institui o Conselho Municipal de Esportes);

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES**, os seguintes Conselheiros:

#### **I - Integrantes do Poder Público Municipal:**

##### **a. Representantes vinculados à área de Desportos**

- Wagner Flávio Ramos
- Priscila Tukoff Guimarães Patoilo

a. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

- José Celso dos Santos
- Danilo Brito das Dores

a. **Representante da Secretaria Municipal de Educação**

- Lilian Quirino de Almeida Costa

a. **Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**

- Andre Fernandes da Costa Milanez

**II - Integrantes da Sociedade Civil:**

a. **Representantes das Entidades Desportivas**

- Wanderson Epifânio da Silva
- Palloma Stephanie Silva Brito
- Jonathan Felix de Miranda
- Luiz Gustavo Gomides Silva

a. **Representantes dos Atletas**

- Marciano Anderson de Jesus
- Alessandro de Castro Muniz Ribeiro

**Art. 2º** - As competências do referido Conselho Municipal estão descritas na Lei que o instituiu.

**Art. 3º** - Ficam convocados os conselheiros de que trata o artigo 1º deste Decreto para reunião de posse a realizar-se no dia **16 de outubro de 2019**, às **17:00 horas**, no **Centro Vocacional Tecnológico - CVT**, localizado na Rodovia do Contorno, bairro Colina, nesta Cidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça**

cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

**Prefeito Municipal**

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

**PORTARIA Nº 118, de 25 de outubro de 2019**

***Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição***

**O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Amarildo Antônio Teixeira Júnior**, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 26, 27 de 28 de outubro de 2019:

**1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):**

Givaldo José Miranda (28)

Keine Anderson Zanelato (26 e 27)

Márcio Ferreira Pinto

Rutielle Mara de Souza (28)

**2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:**

Leandra Aparecida Moreira

**3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:**

Cleyson Geraldo da Silva

Edson da Silva Gomes

Emerson Ricardo de Almeida

Heber Marcos Carioca Pereira

Leonardo Francisco Neto (26)

Walise José da Silva

**4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:**

Edenilson Arlindo Viana (Pedras)

Everaldo de Castro Maia (Mainart)

José Ricardo da Luz Netto

Reinaldo Borges (Cachoeira do Brumado)

Sidimar Ramos Sacramento

**5) Manobras:**

José Lucas da Silva

José Taciano Braz

**6) Apoio/Almoxarifado:**

Marcilene Adriano de Oliveira

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 25 de outubro de 2019.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019** - Fica ratificada a dispensa de licitação, por meio de CHAMADA PÚBLICA 002/2019, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar destinados à merenda escolar das creches e escolas municipais de ensino do Município de Mariana. **CONTRATADO (A):** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DE GOIABEIRAS E REGIÃO, CNPJ nº 02.820.452/01001-45; ODAIR JOSÉ DA SILVA, CPF nº 038.629.206-07; MEIRY RITA DE CÁSSIA MARTINS E SILVA, CPF nº 057.986.956-38; RONALDO EVARISTO MARTINS CPF nº 053.809.226-27; , FRANCISCO FIDELIS DE MELO, CPF nº 485.623.606-78 **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 24/10/2019. Aline Aparecida Silva de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2019** - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística do cantor "**Fernando Costa Violão & Voz**", em festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **CONTRATADO (A):** FERNANDO COSTA DA SILVA - ME, CNPJ nº 16.102.718/0001-29, **no valor total** de R\$ 6.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 1100 339039 Ficha 581 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 18/10/2019. Efraim Leopoldo Rocha - Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2019** - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística do cantor "**Marcelo Oliveira**", em festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **CONTRATADO (A):** MARCELO DE OLIEIRA - ME, CNPJ nº 19.734.544/0001-05, **no valor total** de R\$ 36.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 1100 339039 Ficha 581 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 21/10/2019. Efraim Leopoldo Rocha - Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2019** - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços artísticos de confecção de peças artesanais para presentear as autoridades agraciadas com a *Medalha do Mérito Jurídico Presidente*

Pedro Aleixo, **CONTRATADO (A)**: ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DOS ARTÍSTAS PLÁSTICOS - AMAP, CNPJ nº 13.752.690/0001-87, **no valor total** de R\$ 6.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 1100 339039 Ficha 581 **Fund. Legal**: Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 21/10/2019. Efraim Leopoldo Rocha - Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO - PRO Nº 6936/2019 PARTES:** MUNICIPIO DE MARIANA e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSALARIADOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE MARIANA **OBJETO:** Auxílio financeiro ao proponente para atendimento médico e odontológico aos munícipes ruralistas do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 30.600,00 **FUND. LEGAL:** Art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Mariana, 11 de setembro de 2019. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.